



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.776 /2012

Oficializa Logradouro

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica oficializada como AVENIDA ATLÂNTICA, a Avenida Litorânea que se inicia no Trevo da Petrobras (Trevo Rubem Carneiro Almeida Pereira), passando pelos loteamentos Duque de Caxias, Bairro da Glória-Praia, Jardim Balneário dos Cavaleiros e terminando na Rua Valparaíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/1971.
GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

| | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Publicação | <i>Diário da Costa do Sol</i> |
| Edição Nº | <i>0645</i> |
| Data | <i>18 / 04 / 2012</i> pág. <i>11</i> |
| <i>[Signature]</i> 4266 | |
| S. PROVIDOR | |